

Regulamento de Entrevista com Candidato à Direção Geral

DEFINIÇÕES

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo normatizar a apresentação de propostas, do pleito para Escolha de Diretor Geral para o *campus* Campo Novo do Parecis, a ser realizados na área de convivência do *Polo Jardim das Palmeiras* no dia 29 de novembro de 2022, às 19h.

Art. 2º Toda a organização da apresentação ficará a cargo da Comissão Eleitoral.

Art. 3º As apresentações poderão ser transmitidas ao vivo no canal do Youtube [youtube.com/ifmtcnp](https://www.youtube.com/ifmtcnp), quando possível.

DO MEDIADOR E MESA ORGANIZADORA

Art. 4º O mediador definido pela comissão eleitoral será a jornalista Carla Londero.

Art. 5º A Mesa Organizadora formada por 2 (dois) membros da Comissão Eleitoral será composta pelo docente Jefferson Davi Ferreira dos Santos e o discente Elias Spitz de Oliveira.

§1º A Mesa pode ter sua formação alterada se a Comissão Eleitoral julgar necessário.

Art. 6º Caberá ao Mediador:

- I – Conduzir a apresentação, observando os tempos previstos neste regulamento;
- II – Manter a boa conduta entre os participantes.

Art. 7º Caberá à Mesa Organizadora do debate:

- I – Cronometrar o tempo, observando as regras deste regulamento;
- II – Sortear as perguntas de cada bloco;
- III – Deliberar sobre possíveis direitos de defesa quando o candidato se sentir ofendido;
- V – Analisar possíveis recursos e;
- VI – Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral pode intervir nas deliberações da mesa organizadora em caso de impasse entre as partes que compõem a mesa.

Art. 8º O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, suspender a apresentação ou encerrar o mesmo mediante avaliação da Mesa Organizadora, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados, em qualquer tempo.

DA DINÂMICA DA ENTREVISTA

Art. 9º A apresentação será subdividida em quatro blocos distintos, a saber:

- I – Primeiro bloco: Apresentação dos candidatos;
- II – Segundo Bloco: Perguntas recebidas por formulário eletrônico;
- III – Terceiro Bloco: Perguntas do público presente;
- IV – Quarto Bloco: Considerações Finais;

Art. 10 No caso de não comparecimento do candidato, a entrevista será cancelada.

Art. 11 Na abertura da entrevista serão lidas pelo mediador as regras do debate.

Art. 12 O primeiro bloco da entrevista será composto pela apresentação do candidato, sendo destinados 10 (dez) minutos para fala.

§ 1º O mediador não permitirá que o tempo de 10 (dez) minutos seja ultrapassado

§ 3º Ao término deste bloco será dado um intervalo de dois minutos.

Art. 13 O segundo bloco da entrevista será composto de perguntas recebidas por formulário eletrônico.

§ 1º As questões poderão ser realizadas sobre os seguintes temas:

- I – Políticas de ensino;
- II – Políticas de cultura e extensão;
- III – Políticas de pesquisa e pós-graduação
- IV – Políticas de Gestão de Pessoas e capacitação de servidores;

- V – Políticas de assistência estudantil, permanência e mobilidade acadêmica;
- VI – Captação de Recursos e Parcerias Público-Privadas;
- VII – Políticas de Infraestrutura e Gestão;
- VIII – Políticas de Comunicação;

§ 2º As perguntas poderão ser enviadas no Formulário disponível em: <https://forms.gle/R7ZsqFDYsXnr7ntr8> indicando a temática e a pergunta a ser feita. O formulário ficará disponível para receber sugestões de perguntas até às 23h do dia 28 de novembro.

§ 3º Serão sorteadas até 3 (três) perguntas por segmento, na ordem Docente, Técnico-Administrativo e Discente para o candidato

§ 4º As perguntas serão feitas conforme a ordem do sorteio.

§ 5º Cada pergunta deverá ser respondida em no máximo 03 minutos.

§ 6º Ao término deste bloco será dado um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 14º O terceiro bloco do debate será composto de perguntas da comunidade ao candidato.

§ 1º As perguntas também poderão ser feitas até o fim do segundo bloco da entrevista e entregues por escrito até o final do segundo bloco (Anexo II).

§ 2º As perguntas passarão por uma análise da comissão eleitoral que deve definir aquelas que melhor contribuam para o debate.

§ 3º Serão sorteadas até 3 (três) perguntas por segmento, na ordem Docente, Técnico-Administrativo e Discente para o candidato

§ 5º O mediador fará a leitura de cada pergunta para o candidato.

§ 6º Na sequência, o candidato terá 2 (dois) minutos para efetuar sua resposta

§ 7º Após as respostas dos candidatos, o mediador fará a leitura da próxima questão.

§ 8º Ao final da entrevista todas as perguntas formuladas pelo público serão disponibilizadas para a visualização do candidato.

§ 9º – Ao término deste bloco será dado um intervalo de 2 minutos.

Parágrafo único: Caso não haja perguntas suficientes de determinado segmento, o candidato escolherá um tema e deverá discorrer sobre o assunto direcionando seu discurso ao segmento.

Art. 15º. O quarto bloco da entrevista será destinado às considerações finais, tendo um tempo máximo de 5 minutos para se pronunciar.

DIREITOS DE RESPOSTAS E PENALIDADE

Art. 16º. A entrevista deverá ser pautada pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

§ 1º O candidato que sofrer ataques ou ofensas pessoais poderá solicitar à mesa organizadora direito de resposta.

§ 2º Uma vez deferido, o direito de resposta será de um minuto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

§ 1º Cabe à Mesa Organizadora e ao Mediador decidir se o alvoroço causado pelo público suspenderá ou cancelará a entrevista.

Anexo I

FORMULÁRIO DE PERGUNTAS APRESENTADAS NO DIA DA ENTREVISTA

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Segmento: () Discente () Docente () Técnico

Tema:

- () Políticas de ensino;
- () Políticas de cultura e extensão;
- () Políticas de pesquisa e pós-graduação
- () Políticas de Gestão de Pessoas e capacitação de servidores;
- () Políticas de assistência estudantil, permanência e mobilidade acadêmica;
- () Captação de Recursos e Parcerias Público-Privadas;
- () Políticas de Infraestrutura e Gestão;
- () Políticas de Comunicação;

Pergunta: